

**EDITAL N. 05/20221**

**SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO E DOUTORADO COM INGRESSO EM 2023.1**

**RELAÇÃO PRELIMINAR DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público a relação preliminar de análise de isenção da taxa de inscrição da seleção para alunos regulares para MESTRADO e DOUTORADO com ingresso em 2023.1.

<b>Número do Requerente</b>	<b>Condição Requerida</b>	<b>Resultado</b>
Aurélio Avelar dos Santos	II – Ensino Médio Rede Pública	Acatado - Isenção Concedida
Cinara Tatiana Simonino	II – Ensino Médio Rede Pública	Acatado - Isenção Concedida
Eliene Estevam dos Santos	I – CadÚnico II – Ensino Médio Rede Pública	Acatado - Isenção Concedida
Erika Maria Ribeiro Souza	III – RJU da UFBA	Acatado - Isenção Concedida
Liliane Moreira Barroso	I - CadÚnico	Acatado - Isenção Concedida
Luana Leopoldo Santos	I – CadÚnico II – Ensino Médio Rede Pública	Acatado - Isenção Concedida
Marcio Nascimento dos Santos	II – Ensino Médio Rede Pública	Acatado - Isenção Concedida
Rafael José Soares Santos Dutra	III – RJU da UFBA	Acatado - Isenção Concedida
Ramon de Araújo Soares	III – RJU da UFBA	Acatado - Isenção Concedida
Rogério Alves Oliveira	I – CadÚnico II – Ensino Médio Rede Pública	Acatado - Isenção Concedida

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta lista é preliminar e a relação definitiva poderá sofrer alteração em função de eventual recurso;
- Os recursos, em qualquer uma das fases, deverão ser apresentados até as datas informadas no Quadro 2 do Edital, por meio de ofício em formato “.pdf”, datado e assinado dirigido à comissão recursal. O ofício deve ser enviado somente por e-mail ao endereço [selecaonpga@gmail.com](mailto:selecaonpga@gmail.com) e o candidato deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o recurso;
- A análise do pedido de isenção não garante a inscrição no processo seletivo. Tanto o candidato que teve seu pedido acatado como o candidato que teve o pedido negado, caso queira participar do processo seletivo, deverá inscrever-se respeitando as exigências, instruções e prazos conforme determina o Edital.

Salvador, 20 de outubro de 2022.

**Comissão de seleção – Edital 05/2022**  
Núcleo de Pós-graduação em Administração  
Escola de Administração - UFBA